



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

PORTARIA Nº 020

Dispõe sobre a suspensão da participação de público nas sessões ordinárias e antecipação do horário da sessão plenária do dia 18 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere

CONSIDERANDO a necessidade de conter a transmissão do COVID-19, e baseado nos procedimentos e regras de prevenção e ciente do alto índice de contágio da doença

CONSIDERANDO o Decreto estadual n 40.791 de 15 de março de 2021 que instituiu o toque de recolher, das 20h às 5h, em todo o território do Estado de Sergipe, vedada a circulação de pessoas e de veículos neste horário

CONSIDERANDO que o Poder Público deve, com a colaboração da população, unir forças para atender a todas as recomendações dos organismos e órgãos de saúde, nacionais e internacionais, principalmente com medidas preventivas e de educação em saúde;

RESOLVE:

Art.1º Ficará suspenso o acesso do plenário ao público por tempo indeterminado, sem prejuízo à publicidade das sessões, pois as mesmas continuam sendo transmitidas ao vivo pelo endereço eletrônico

Art. 2º A sessão ordinária do dia 18 de março de 2021 terá seu início às 17h, considerando a necessidade de tempo hábil para o retorno dos parlamentares para as suas residências em razão do toque de recolher, das 20h às 5h, em todo o território do Estado de Sergipe.

Riachão do Dantas, 18 de março de 2021.



JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS
EMAIL.CAMAARAVRD@HOTMAIL.COM
END: TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
TEL: (79) 3643-1087
CEP:49320-000